

Canon Portugal, S.A.

Lagoas Park
Edifício 15 Piso 0-1
2740-262 Porto Salvo
Portugal

Tel: +351 214 704 000
Fax: +351 214 704 002

canon.pt

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CANON PORTUGAL, S.A.

Data: 30 de abril de 2026

Responsável pelo Cumprimento Normativo:

Senhor João António Fernandes Dias

Objeto: Situações de risco mínimo, reduzido, moderado, elevado e máximo.

1. Enquadramento

Nos termos do artigo 6.º, n.º 4 do Regime Geral de Prevenção da Corrupção ("RGPC"), e em cumprimento do disposto no Capítulo 8 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), a Canon Portugal, S.A. ("Canon Portugal") está obrigada a elaborar, em abril de cada ano, um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da plena implementação das medidas.

Em conformidade, este relatório anual visa controlar a implementação e execução do PPR da Canon Portugal, o qual se integra no respetivo Programa de Cumprimento Normativo ("PCN") adotado.

O PPR sob controlo é a versão original aprovada e atualmente em vigor. O referido PPR foi publicamente partilhado em https://www.canon.pt/about_us/legal-compliance/, bem como comunicado e disponibilizado via intranet a todos os colaboradores.



Canon Portugal, S.A.

O relatório intercalar quanto às situações identificadas de risco elevado e máximo foi emitido em outubro de 2025, nos termos do RGPC.

Não ocorreram alterações relevantes nas atribuições ou na estrutura orgânica e societária da empresa.

2. Metodologia

O controlo periódico do PPR é assegurado pela Canon Portugal, na pessoa do Responsável pelo Cumprimento Normativo ora signatário, em articulação com o Responsável Geral do PPR designado e a equipa, considerando o planeamento, a implementação, a execução e a eficácia do referido Plano em vigor.

Com o envolvimento dos responsáveis das áreas de negócio e atividade da empresa e respetivas equipas, foram realizadas auscultações quanto ao sistema de controlo interno implementado, procurando recolher dados e evidências do conhecimento e eficácia das medidas adotadas e eventuais insuficiências a colmatar.

Foram também realizadas reuniões internas para acompanhar a efetiva implementação do PPR, bem como esclarecer eventuais dúvidas.

3. Monitorização e avaliação

O PPR da Canon Portugal densifica os principais fatores de risco associados à atividade da empresa, considerando, em particular, a probabilidade de ocorrência e os potenciais impactos operacionais, económicos e reputacionais, atendendo a constrangimentos possíveis em qualquer área ou atividade com riscos, incluindo, designadamente, a qualidade da governança e do sistema de controlo interno, a integridade e a fiabilidade das operações e dos procedimentos, bem como a aptidão e a competência ético-profissional dos colaboradores.

Considerando a estrutura e organização interna, a Canon Portugal identificou e analisou vários fatores de risco, cujos riscos associados foram graduados como mínimos, reduzidos, moderados, elevados e máximos, de acordo com o exposto no Anexo III do PPR adotado.



Canon Portugal, S.A.

Desde a adoção do PPR, a Canon Portugal tem monitorizado e avaliado as medidas para assegurar a execução e a eficácia do Plano, no âmbito da organização e da atividade empresarial, incluindo, nomeadamente, nas áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, visando uma implementação exaustiva das respetivas medidas previstas, cuja execução é prioritária para riscos elevados e máximos, sujeitando-se aos procedimentos de controlo legalmente exigidos.

4. Controlo Anual

Para efeitos do presente relatório, a Canon Portugal atesta que se encontram implementadas múltiplas políticas corporativas em matéria de anticorrupção, quer localmente, quer ao nível europeu e internacional do Grupo Canon, no qual a Canon Portugal se integra.

O sistema de controlo interno é moldado por políticas corporativas, procedimentos e mecanismos locais e supranacionais, que se aplicam a todos os colaboradores da Canon Portugal no exercício das suas funções e que devem ser escrupulosamente cumpridos.

Em especial, o Código de Conduta, o PPR e as demais políticas corporativas de anticorrupção que integram o PCN da Canon Portugal estão permanentemente disponíveis, através dos canais adequados, a todos os colaboradores da empresa, os quais conhecem os instrumentos de cumprimento normativo adotados, nos termos do RGPC.

Com sensibilização frequente e formação interna, os colaboradores da Canon Portugal estão cientes do conteúdo do PPR e das suas implicações na esfera da organização e na respetiva esfera individual de cada colaborador, contribuindo para a correta e eficiente gestão de riscos.

Após monitorização e avaliação, verifica-se que, à data do presente relatório, as medidas previstas no PPR foram globalmente implementadas, bem como adotados os procedimentos e mecanismos internos de controlo que abrangem os principais riscos identificados no PPR, incluindo, por exemplo, as políticas corporativas, a autoavaliação e declaração anual de conflitos de interesses, a identificação de clientes, fornecedores e



Canon Portugal, S.A.

parceiros, a avaliação de operações, a aferição de condutas, a verificação hierárquica, a auditoria e outros mecanismos de controlo.

O balanço anual permite, assim, concluir que as medidas previstas no PPR da Canon Portugal encontram-se globalmente implementadas e afiguram-se satisfatórias, existindo mecanismos de prevenção, deteção e correção de atos de corrupção e infrações conexas, no âmbito do PCN.

Sem prejuízo, a Canon Portugal procurará atualizar quaisquer medidas que se afigurem oportunamente necessárias e reforçar a sensibilização interna dos responsáveis das áreas, das respetivas equipas e dos colaboradores para estas matérias, assegurando a melhoria contínua das medidas preventivas e corretivas no âmbito do PPR, para maior eficácia da prevenção e do combate à corrupção e infrações conexas.

Não foram reportadas ou detetadas quaisquer violações do PPR, nomeadamente atos ou omissões que constituam ou possam constituir crimes de corrupção e infrações conexas.

5. Considerações Finais

Considerando o exposto no presente relatório, e em face do atual estado de implementação das medidas do PPR, apresentam-se as seguintes recomendações a observar:

- a) Zelar pelo cumprimento do PCN da Canon Portugal, incluindo os procedimentos e mecanismos internos de controlo, bem como garantir o cumprimento das obrigações decorrentes do RGPC;
- b) Agilizar a articulação entre todos os intervenientes do PCN, incluindo o Responsável pelo Cumprimento Normativo, o Responsável Geral pelo PPR designado e os diversos responsáveis das áreas da empresa;
- c) Acompanhar a execução e a eficácia das medidas previstas no PPR, nomeadamente as medidas prioritárias para situações de risco elevado e máximo, bem como propor eventuais alterações no âmbito do processo de revisão trienal obrigatória, nos termos do RGPC;
- d) Prevenir e analisar eventuais situações de conflito de interesses, bem como quaisquer irregularidades e infrações detetadas ou reportadas;



Canon Portugal, S.A.

- e) Acompanhar o programa de formação interna dos colaboradores e verificar as ações em matéria de integridade, transparência, ética profissional, gestão de riscos e prevenção da corrupção, reforçando a formação inicial e contínua, local e regular, em língua portuguesa, em matérias relacionadas com o PPR e a atividade da empresa; e,
- f) Acompanhar o canal de denúncia interna e assegurar o cumprimento das obrigações resultantes do RGPC e do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações.

Este relatório é emitido pelo signatário abaixo e será oportunamente remetido aos órgãos competentes, bem como divulgado aos colaboradores da Canon Portugal e publicado nos termos do RGPC.


Responsável pelo Cumprimento Normativo

